



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 17 de março de 2021

DECRETO Nº 13.945/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.262.875,73 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 13.945/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0148.7777	339032	138	1.852.037,28	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.3420	332041	138	410.838,45	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.306.0135.4072	339030	138	-	2.262.875,73
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.262.875,73	2.262.875,73

NOTA:

FORNECIDA POR FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO